



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI N° 7.590, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

**Denomina *Adelina Vieira de Souza* a atual Rua 14B,  
localizada no Bairro Residencial Sorriso.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Adelina Vieira de Souza* a atual Rua 14B, localizada entre as quadras 51, 52, 53, 54, 55, 68 e 69 do setor 45, Bairro Residencial Sorriso.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de março de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal